



PORTARIA N. 1755/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 2002/2024, oriundo da Central de Processamento Eletrônico e Despacho nº 14462/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 2350/2023, que atribuiu ao servidor Dirceu Félix Moreira, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000768, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor de Processo de Trabalho do Núcleo Criminal da Central de Processamento Eletrônico.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Francisca de Oliveira Maia Batista, Técnica Judiciária, matrícula nº 7001751.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de maio do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente